



PREFEITURA  
**Abaiara**

CNPJ: 07.411.531/0001-16

DECRETO Nº 023/2024 - GP.

**DECRETA FERIADO AO EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, no exercício de suas atribuições conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 24 de junho, data consagrada a São João e as festividades juninas;


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **feriado municipal** o expediente do dia 24 de junho (segunda-feira).

**Art. 2º** - Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de “serviços de caráter essenciais à população”, o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2024.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal



prefeituradeabaiara



<https://abaiara.ce.gov.br/>



[prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)



Rua ExpeditoOliveira das Neves  
Nº 70, Centro - 63240-000  
Abaiara-Ce